

Ata n.º 21

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, em Aguiar da Beira, no edifício sede deste Município, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente Virgílio da Cunha, com a presença dos senhores vereadores, Francisco José Nunes Fernandes, Margarida Maria Rocha Ferreira, Agostinha Maria Campos Morgado Gonçalves e Luís Filipe Almeida Nunes Pinto, nos termos do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ABERTURA DA REUNIÃO

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento através do resumo diário da tesouraria n.º 190 de 03/10/2023, em que o saldo existente era no montante de € **4.120.273,85** Euros (quatro milhões, cento e vinte mil, duzentos e setenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), sendo:

- Operações orçamentais: **4.118.764,94 Euros**
- Operações não orçamentais: **1.508,91 Euros**

Mais tomou conhecimento que o referido saldo se encontrava depositado na Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútua do Vale de Távora e Douro, C.R.L., Banco Santander Totta, S.A. e Banco Millennium B.C.P., S.A., a importância de € **4.115.757,36** (quatro milhões, cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) e existia em cofre a quantia de € **4.016,49** (quatro mil, dezasseis euros e quarenta e nove cêntimos).

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento que, após a última reunião ordinária realizada a 20/09/2023, foram processadas ordens de pagamento, de operações orçamentais, no montante de € **420.327,10** (quatrocentos e vinte mil, trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos), compreendidas entre os números 1791 e 1923.

Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente questionou se algum vereador tinha algum assunto a expor.

Interveio o Sr. Vereador Filipe Pinto informando que fez uma visita ao Centro de Saúde e pode verificar que de facto o espaço precisa de requalificação, tendo depois conversado com o pessoal auxiliar e técnico que lhe transmitiram preocupação devido à falta de material médico e equipamentos, muitas vezes obrigando os utentes a terem que ir à farmácia comprar medicamentos, agulhas, compressas, entre outras coisas, por o Centro de Saúde, não dispor desse material, pelo que solicita ao Sr. Presidente que reporte isso a quem tem responsabilidade, de forma a evitar essas situações.

Em resposta o Sr. Presidente informou que, quer o equipamento técnico, quer o material, são da responsabilidade do Ministério da Saúde, sendo da responsabilidade do Município as reparações no edifício e o pessoal operacional, conforme consta do auto de transferência de competências. Após a assinatura do auto, que nos permitirá avançar para o procedimento da requalificação do edifício, será convocada a reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, que se encontra prevista na lei, para discutir vários pontos, com vista a dispormos de um serviço mais eficiente. Acrescentou que inclusive na questão dos médicos, tinha sido, por insistência do Município, colocada uma vaga a concurso, pelo Ministério da Saúde, mas infelizmente ninguém concorreu. Já quanto aos assistentes operacionais existe o compromisso de ser atribuída mais uma vaga, publicada por despacho do Ministério da Saúde.

Interveio o Sr. Vereador Filipe Pinto para questionar sobre quem é que efetuou a seleção dos participantes do passeio sénior e se foram convidadas todas as instituições e Presidentes de Junta.

Em resposta, o Sr. Presidente informou que as inscrições foram realizadas através das IPSS e pelas Juntas de Freguesia, não tendo conhecimento que tenha faltado comunicar a alguma IPSS ou Junta de Freguesia.

Interveio o Sr. Vice-Presidente para esclarecer que todas as IPSS foram convidadas e que as Juntas de Freguesia sendo parceiros, estão naturalmente convidados.

Interveio o Sr. Vereador Filipe Pinto para informar que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Penaverde lhe tinha dito que não tinha sido convidado e que muita gente não sabia do evento.

Interveio o Sr. Vice-Presidente para reafirmar que sendo as Juntas de Freguesia parceiros, estão naturalmente convidados e que foram utilizados todos os meios usuais para divulgar o evento.

Interveio o Sr. Vereador Filipe Pinto para questionar acerca da antena de telecomunicações de Pinheiro, uma vez que o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Pinheiro disse em Assembleia de Freguesia que não tinha sido colocada no baldio porque a Câmara não autorizava.

Interveio o Sr. Presidente para esclarecer que o Município, emite um parecer técnico na sequência de um pedido que é realizado pela operadora de comunicações, tendo esta que, para além de outros documentos, enviar um com a localização pretendida, que posteriormente é analisado pelos serviços que depois, de acordo com o pedido, emitem o parecer que considerarem correto.

Intervio a Vereadora Agostinha Morgado para concordar com a apresentação de candidatura ao programa Radar Social, como concorda sempre com candidaturas financiadas, solicitando esclarecimentos sobre a mesma candidatura, nomeadamente objetivos e o que está em causa.

Em resposta, o Sr. Presidente informou que se trata de uma candidatura que se destina exclusivamente aos Municípios, pago a 100%, que possibilita a contratação por 27 meses de dois técnicos das áreas mencionadas no aviso, com vista à realização de um diagnóstico social, como é esclarecido no aviso de abertura.

Intervio a Sr. Vereadora Agostinha Morgado para falar do programa 9ª Geração, projeto também ele financiado e que obteve um parecer negativo quer do núcleo executivo quer do Plenário do CLAS e que dessa forma acabou com a candidatura, sendo o programa 9ª Geração mais abrangente e com uma faixa etária que incluía os jovens, que criaria postos de trabalho e inúmeras vantagens para o concelho e nada relacionado com as AEC's como se falou. Continuou elencando os diversos objetivos da candidatura ao programa 9ª Geração e questionando sobre qual foi o critério de decisão nomeadamente na inovação, atribuindo zero % nesse critério, onde é que existe resposta para o que estava elencado nessa candidatura e o porquê de a Câmara ter "cortado as pernas" à candidatura da Santa Casa da Misericórdia, que se tem sido realizada por outra instituição talvez tivesse outro parecer.

Em resposta o Sr. Presidente começou por esclarecer que o parecer é do Núcleo Executivo do CLAS, onde não está nenhum elemento do executivo e que certamente terão seguido uma matriz para emitir o parecer negativo que posteriormente foi ao plenário e a decisão foi concordar com o parecer. Seguidamente esclarece que quem "cortou as pernas" a esta candidatura foi o próprio proponente, uma vez que indicou como parceiros Juntas de Freguesia que nem sequer foram contactadas para esse efeito, uma delas foi contactada e nunca se pronunciou como favorável, sendo por esse motivo uma candidatura que já por si se encontrava falseada na questão dos parceiros, não tendo a Câmara influenciado o núcleo executivo na emissão do parecer nem a qualquer membro do plenário.

Intervio a Sra. Vereadora Agostinha Morgado para voltar a questionar qual é a oferta que existe no concelho que dê resposta ao que incluía a candidatura para os jovens até aos 25 anos, tendo sido feitos contactos quer pelo Sr. Presidente quer pelo Sr. Vice-Presidente junto da Sra. Diretora do Agrupamento.

Em resposta o Sr. Presidente informou que contactou a Sr. Diretora para a questionar sobre se a decisão que tinha tomado tinha sido tomada de forma unilateral uma vez que o Município não tinha sido contactado sobre essa matéria.

Intervio a Sra. Vereadora Agostinha Morgado para afirmar que se confirma que não existe resposta para a faixa etária que constava da candidatura ao programa 9ª Geração.

Intervio o Sr. Vice-Presidente para informar que o Certame Gastronómico do Míscaro se irá realizar nos dias 17,18 e 19 de novembro, nos moldes que existia antes, uma vez que foi realizada uma reunião com os parceiros e que a decisão foi nesse sentido.

ORDEM DO DIA

Análise, discussão e deliberação da ata da reunião anterior

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da ata da reunião de Câmara Municipal de 20-09-2023

A presente deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 57.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido de Fernando Matos Sousa para emissão de certidão de aumento de comproprietários em prédios situados na Freguesia de Carapito

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Fernando Matos Sousa para emissão de certidão de aumento de comproprietários em prédios situados na Freguesia de Carapito, nos termos da informação técnica.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, na sua redação atual.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido de Paulo Alexandre Almeida Pinto para consentimento de alienação de lote nº 14 da Zona Industrial de Aguiar da Beira

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Paulo Alexandre Almeida Pinto para consentimento de alienação de lote nº 14 da Zona Industrial de Aguiar da Beira, não exercendo o direito de preferência, nos termos da informação técnica.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no artigo 43.º do Regulamento da Zona Industrial de Aguiar da Beira.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido de Mário Manuel Pratas da Cruz para dispensa dos estacionamento, processo obras nº 06/2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Mário Manuel Pratas da Cruz para dispensa dos estacionamento, processo obras nº 06/2022, nos termos da informação técnica.

O Sr. Presidente, no uso das suas competências, na sequência da deliberação, aprovou o projeto de arquitetura.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no PDM e Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Aguiar da Beira.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido de Belmiro de Jesus Almeida para pagamento em prestações de faturas referentes ao abastecimento de água e saneamento

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Belmiro de Jesus Almeida para pagamento em 12 prestações de faturas referentes ao abastecimento de água e saneamento, nos termos da informação técnica.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no artigo 16.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Aguiar da Beira.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido de António Júlio Lapa de Sena para pagamento em prestações de faturas referentes ao abastecimento de água e saneamento

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de António Júlio Lapa de Sena para pagamento em 10 prestações de faturas referentes ao abastecimento de água e saneamento e não considerar para esse efeito o serviço de saneamento no volume de água perdida, de acordo com a informação técnica.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no artigo 16.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Aguiar da Beira.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta de protocolo com a A.D.R.C. Aguiar da Beira para o desenvolvimento das Atividades Extracurriculares

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente para a celebração de protocolo com a A.D.R.C. Aguiar da Beira para o desenvolvimento das Atividades Extracurriculares, no valor de 69.400,00€, nos termos da informação técnica.

A Vereadora Agostinha Morgado não participou na análise, discussão e deliberação deste ponto por se encontrar impedida.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no artigo 39.º do D.L. n.º 21/2019, de 30 de janeiro e artigo 14.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

Análise, discussão e deliberação sobre submissão da proposta da 2.ª alteração ao PDM de Aguiar da Beira

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão da proposta da 2.ª alteração ao PDM de Aguiar da Beira à Assembleia Municipal, nos termos da informação técnica.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no n.º1 do artigo 90.º do RJIGT.

Análise, discussão e deliberação sobre Relatório do período de discussão pública relativo à proposta da 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprove o proposto no Relatório do período de discussão pública relativo à proposta da 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira, de acordo com a informação técnica.

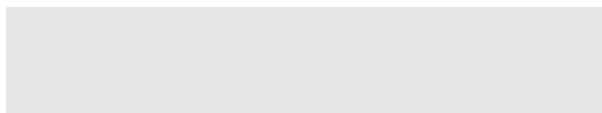
A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no n.º6 do artigo 89.º do RJIGT.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram 11h15m, dela se tendo lavrado para constar, a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. E eu, Renato Manuel Gomes Pires, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Aguiar da Beira, a redigi, subscrevi e assino.

Aguiar da Beira, 04 de outubro de 2023.

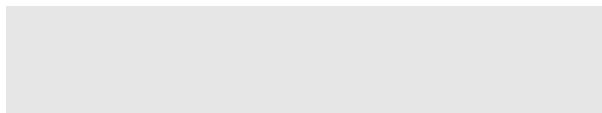
Câmara Municipal de Aguiar da Beira, 04-10-2023

O Presidente da Câmara



Virgílio da Cunha

O Secretário



Renato Manuel Gomes Pires

Assinado por: **RENATO MANUEL GOMES PIRES**
Num. de Identificação: 14752097
Data: 2023.11.06 15:48:48+00'00'

Assinado por: **VIRGÍLIO DA CUNHA**
Num. de Identificação: 04006677
Data: 2023.11.06 15:58:12+00'00'